



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 559/2019

Guaíba, 28 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 091/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 378/2019**, apresentado pelo vereador: **Bosco Ayala**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Requeiro saber se tem alguma previsão de reforma na calçada da escola Moura e Cunha na Vasco A Pereira?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Conforme legislação municipal, a responsabilidade pela conservação das calçadas não é da Administração Pública, mas sim dos proprietários dos imóveis, salvo nos casos em que houver alguma intervenção por parte do poder público, causando algum dano.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CM.N.N.GUAIBA/RECEBIDO 06/Set/2019 09:57 0.0721
REQ 378/2019 - AUTORIA: Ver. Bosco Ayala
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012051 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B56FA04B4D8608E49645D444D110137C

